



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**VÁRZEA GRANDE**  
*amar • cuidar • acreditar*



Processo n. 649466/2020

**COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 07/2020**

Secretaria Municipal de Administração.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE CADEIRA GIRATÓRIA TELADA, ALTA, PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE/MT.

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Várzea Grande - MT/ Secretaria Municipal de Administração.

**CONTRATADA:** GRAFFITE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI - CNPJ: 22.063.815/0001-52.

**ENDEREÇO:** Av. Coto Magalhães, 1889 B, Centro Norte - Várzea Grande-MT, CEP: 78.110-400.

**VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias, a partir da data da sua publicação.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Esse Termo Contratual é regido e vinculado pela Lei de Licitações e Contratos Administrativos, inciso II do Art. 24 da Lei N.8.666/93 e suas alterações, a Dispensa de Licitação, conforme Ato de Dispensa nº 07/2020, instruído pelo inciso II do art. 2º da Lei Municipal nº 4.092/2015.

**JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO/ RAZÕES PARA ESCOLHA DO FORNECEDOR**

A presente contratação diz respeito a necessidade urgente em adquirir cadeira para atender ao gabinete, tendo em vista que a Prefeitura de Várzea Grande não possui atas de registro de preços para cadeiras altas, em tela, para o maior conforto lombar, conforme o biotipo do usuário, devido aos ajustes nas costas e assento proporcionado pela cadeira.

A escolha recaiu sobre a empresa que cotou o menor preço para o item constante no Termo de Referência.

Realizou-se pesquisa de mercado para comparar preços, a que demonstrou o melhor preço, foi à empresa GRAFFITE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI - CNPJ: 22.063.815/0001-52, com menor custo para o município.

**JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

O valor contratado totaliza a importância global de R\$ 3.633,60 (Três mil, seiscentos e trinta e três reais e sessenta centavos).

Assim, devidamente justificada necessidade da realização da aquisição de cadeiras altas, em tela, para maior conforto conforme o biotipo do usuário, devido aos ajustes nas costas e assento proporcionado pela cadeira, faz-se necessária em razão das atividades desta Administração Pública, bem como havendo parecer jurídico emitido pela Procuradoria Municipal fls. 144/147, no sentido de concordar com a celebração do Contrato, submetemos o presente comunicado de dispensa a autoridade superior.

Várzea Grande, 28 de janeiro de 2020.

  
**DANIEL FELIPE FIGUEIREDO DE ARRUDA**  
Elaborador do Termo de Referência  
Secretaria Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**VÁRZEA GRANDE**

*amar • cuidar • acreditar*



Processo n. 649466/2020

### **RATIFICAÇÃO DO COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.07/2020**

Secretaria Municipal de Administração.

- 1- Tendo em vista a necessidade apresentada pela Secretaria Municipal de Administração, na realização da DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE CADEIRA GIRATÓRIA TELADA, ALTA, PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE/MT.
- 2- **Da Ratificação:** Havendo o parecer favorável por parte da Procuradoria Municipal às fls. 144/147 e cumpridos os requisitos do artigo 24, inciso II da lei n. 8666/93, e suas atualizações, **RATIFICO** o Ato de Dispensa nº 07/2020, emitido pela Secretaria Municipal de Administração, para aquisição de cadeiras altas, em tela, para maior conforto conforme o biotipo do usuário, devido aos ajustes nas costas e assento proporcionado pela cadeira, conforme supracitado, em nome de **GRAFFITE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI - CNPJ: 22.063.815/0001-52**, com o valor total estimado de R\$ 3.633,60 (Três mil, seiscentos e trinta e três reais e sessenta centavos), o prazo de vigência do contrato será de 90 (noventa) dias, a partir da data de sua publicação.
- 3- Publique-se e cumpra-se.
- 4- Várzea Grande-MT, 28 de janeiro de 2020.

**PABLO GUSTAVO MORAES PEREIRA**  
Secretário Municipal de Administração